



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Habitação: Para contratação e prestação de serviço para elaboração de georreferenciamento dos bairros de Pindamonhangaba, para o programa Regularização Fundiária.	R\$ 19.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 19.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Vereador Gilson Nagrin – PP



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo


### JUSTIFICATIVA

#### **Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para Secretaria de Habitação.

Tal emenda se faz necessária para elaboração de georreferenciamento de bairros de Pindamonhangaba para o programa de Regularização Fundiária.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
**Vereador Gilson Nagrin – PP**